JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM Nº 05

(Dia 21/10/2023)

Resoluções da Comissão de Corridas:

SUSPENDER: Por 1 (uma) reunião, dia 10/11/2023, o jóquei A.Siqueira (Q'Ana do Iguassu), por uso excessivo do chicote (13 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

MULTAR: Em R$ 50,00, o jóquei A.Correia (RJ) (Nemo), por uso excessivo do chicote (9 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

Em R$ 50,00, o jóquei F.Larroque (SP) (El Dragón), por uso excessivo do chicote (12 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

Em R$ 50,00, o jóquei I.Santana (Quebec Dancer), por uso excessivo do chicote (9 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

Em R$ 50,00, o jóquei R.Viana (SP) (Molecagem), por desvio de linha na reta oposta.

Em R$ 50,00, o jóquei A.Siqueira (Quebec do Iguassu), por desvio de linha na entrada da curva.

Em R$ 50,00, o jóquei F.Larroque (SP) (És Divertida), por desvio de linha após a partida.

Em R$ 50,00, o jóquei A.Siqueira (Campelanda), por desvio de linha na curva.

Em R$ 50,00, o jóquei J.Severo (SP) (Pinhao do Iguassu), por desvio de linha na reta de chegada.

Em R$ 50,00, o jóquei F.Larroque (SP) (Don Sergio), por apresentar excesso de peso na repesagem.

Em R$ 50,00, o jóquei A.Correia (RJ) (Nemo), por apresentar excesso de peso na repesagem.

Em R$ 50,00, o jóquei A.Correia (RJ) (Q'Landa do Iguassu), por apresentar excesso de peso na repesagem.

Em R$ 50,00, o jóquei R.Viana (SP) (Molecagem), por atraso para o cânter.

FORFAITS: Por laudo veterinário, conceder aos animais Exclusive Tiger, Viking Celta, Vitrola e Verissimo; e por determinação deste Órgão, conceder ao animal Champagne Rose.

AUTORIZAR: À Tesouraria o pagamento dos prêmios correspondentes às reuniões nº 02, de 28/07/23, e nº 03, de 25/08/23.

Curitiba, 23 de outubro de 2023.
A COMISSÃO DE CORRIDAS